

AVISO DE ABERTURA N.º 602/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2023/2024

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação - Fitonematologia prática

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 15 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao presente ciclo de estudos:

- Investigadores, estudantes de licenciatura e mestrado, doutorandos, técnicos, dirigentes ou outros colaboradores e profissionais com curso superior na área das ciências com interesse em Fitonematologia, nomeadamente Biologia, Ecologia, Agronomia, Biotecnologia Vegetal e Engenharia Alimentar e áreas afins.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Carta de Motivação, (Ponderação 2/10);

- Currículo, (Ponderação 8/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 90.00 € (curso com apoio PRR)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Carla Maria Nobre Maleita.

10. Outras informações:

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 12 de dezembro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque